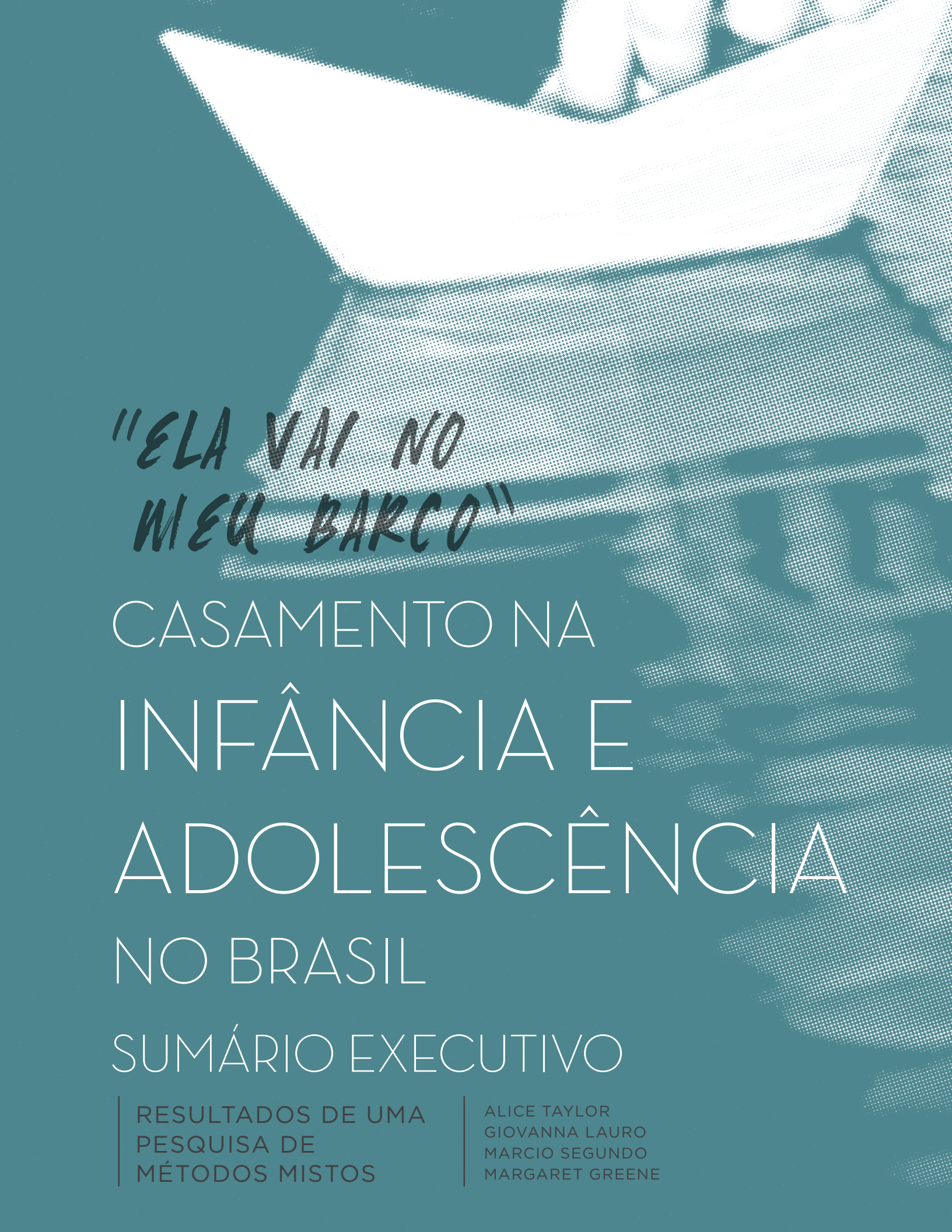




"ELA VAI NO
MEU BARCO"

CASAMENTO NA
INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA
NO BRASIL
SUMÁRIO EXECUTIVO

RESULTADOS DE UMA
PESQUISA DE
MÉTODOS MISTOS

ALICE TAYLOR
GIOVANNA LAURO
MARCIO SEGUNDO
MARGARET GREENE

“ELA VAI NO MEU BARCO”¹

CASAMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL

RESULTADOS DE UMA PESQUISA DE MÉTODOS MISTOS

SUMÁRIO EXECUTIVO | JULHO DE 2015

A PROBLEMÁTICA | Um casamento, sendo formal ou informal, envolvendo uma menina ou um menino com idade inferior a 18 anos é internacionalmente conhecido como *casamento infantil*.² Embora tanto meninos quanto meninas vivenciem casamentos infantis, meninas são significativamente mais afetadas por esta prática. As evidências mostram que casamentos na infância e adolescência na América Latina são, em sua maioria, informais e consensuais, envolvendo homens adultos e meninas na fase da infância e adolescência. O fato das meninas terem agência, ou seja, níveis de escolha própria que influenciam a decisão a casar, em alguns casamentos – ainda que dentro de contextos de diferenças de poder e limitações socioeconômicas, bem como outras restrições no que se refere às opções disponíveis para as meninas – desafiam os pressupostos em torno do casamento infantil em outras partes do mundo. As práticas de casamento na infância e adolescência na América Latina contrastam com as dinâmicas mais ritualizadas e formais de outros ambientes nos quais existem altos níveis de prevalência, tais como no Sul da Ásia e na África Subsaariana. Trabalhar o tema de casamentos nestas faixas etárias é essencial para a realização dos direitos das crianças e adolescentes e para alcançar uma gama de objetivos relacionados ao desenvolvimento.

OS NÚMEROS | No conjunto de evidências sobre casamento na infância e adolescência na América Central e América Latina, o Brasil se destaca pelo alto contraste entre o ranking elevado do país em números absolutos e a falta de pesquisas sobre o assunto. De acordo com uma estimativa, o Brasil ocupa o quarto lugar no mundo em números absolutos de mulheres casadas até a idade de 15 anos, com 877 mil mulheres com idades entre 20 e 24 anos que se casaram até os 15 anos (11%). O Brasil é também o quarto país em números absolutos de meninas casadas com idade inferior a 18: cerca de 3 milhões de mulheres com idades entre 20 e 24 anos casaram antes de 18 anos (36% do total de mulheres casadas nessa mesma faixa etária).³ Em outros países da América Latina e Caribe, os níveis de ocorrência são maiores apenas na República Dominicana e Nicarágua.⁴ De acordo com dados coletados no Censo de 2010⁵, pouco mais de 88 mil meninas e meninos (idades entre 10 e 14 anos) estão em uniões consensuais, civis e/ou religiosas, no Brasil.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA | No Brasil, a idade legal para o casamento é de 18 anos para homens e mulheres; ambos podem se casar aos 16 anos com o consentimento de ambos os pais ou responsáveis legais. Uma exceção, no entanto, segundo o Código Civil permite que menores de idade possam se casar com menos de 16 anos, no caso de uma gravidez.

PARCERIA | De 2013 até 2015, o Promundo conduziu uma pesquisa exploratória em dois estados do Brasil com o apoio da Fundação Ford. Os dados foram coletados em parceria com equipes da Universidade Federal do Pará e da Plan International Brasil, no Maranhão.

FOCO DA PESQUISA | O estudo – o primeiro do gênero no Brasil – analisa as atitudes e práticas em torno do casamento na infância e adolescência nos dois estados brasileiros com maior prevalência desta prática, de acordo com o censo de 2010: Pará, no Norte, e Maranhão, no Nordeste. O estudo analisa atitudes e práticas locais, bem como fatores de risco e de proteção em torno do

casamento em comunidades de baixa renda das capitais destes dois estados. A pesquisa analisa tanto uniões formais quanto informais (ou seja, coabitação), já que estes últimos são as formas mais comuns de casamento na infância e adolescência praticadas no Brasil, mas que carregam implicações semelhantes para as meninas e para as comunidades em que vivem em comparação aos casamentos formais.

METODOLOGIA | Nas áreas urbanas de Belém e São Luís, os(as) pesquisadores(as) realizaram 60 entrevistas semiestruturadas em profundidade com os seguintes grupos: (1) meninas (idades entre 12 e 18 anos) em união com homens mais velhos (com idades de 24 anos ou mais); (2) homens (idades entre 24 e 60) em união com meninas (com idades abaixo de 18 anos); (3) membros da família de meninas casadas; e (4) profissionais da rede de proteção de crianças e adolescentes. Seis grupos focais (três por local) foram realizados com meninas, homens e representantes de redes de proteção. Além disso, 50 entrevistas também foram realizadas com informantes-chave em níveis estaduais, federais, regionais (América Latina) e internacionais. No intuito de entender atitudes mais amplas sobre casamento na infância e adolescência no âmbito das mesmas comunidades urbanas, um questionário domiciliar quantitativo foi realizado com 145 homens (idades 24 a 60) e 150 meninas (idades 12-18) – não necessariamente casados(as) – em São Luís.

AUSÊNCIA EM PESQUISAS E NA AGENDA POLÍTICA | Apesar de elevados números absolutos e prevalência do casamento na infância e adolescência no Brasil, o problema não tem sido parte constitutiva das agendas de pesquisa e de formulação de políticas nacionais de proteção dos direitos das meninas e das mulheres, ou na promoção de igualdade de gênero. O Brasil – assim como no restante da América Latina – também esteve ausente de discussões globais e de ações em torno desta prática, que em grande parte se concentra em áreas “*hotspot*”, tais como na África Subsaariana e no Sul da Ásia. Embora exista um conjunto relevante de pesquisas e debates sobre políticas públicas em torno de assuntos relacionados ao casamento na infância e adolescência no Brasil – tais como gravidez na adolescência, evasão e abandono escolar, exploração sexual na infância e adolescência, trabalho infantil e violência contra mulheres e crianças – nenhum estudo aborda esta prática diretamente ou suas causas e as consequências para as vidas de milhões de meninas e jovens mulheres. À luz da ausência da questão do casamento na infância e adolescência nos debates sobre políticas públicas nacionais, este estudo serve como base para o desenvolvimento de intervenções específicas, novas pesquisas, conscientização e divulgação sobre as implicações para as políticas públicas no Brasil. Este trabalho também contribui para o diálogo sobre políticas públicas em outros países e contextos em que tais práticas também são informais e/ou consensuais, e, portanto, menos propensa a ser abordada por políticas públicas ou pesquisas.

RESULTADOS: DESTAQUES | Os dados coletados confirmam a natureza majoritariamente informal e consensual das uniões envolvendo meninas menores de 18 anos nos contextos que são foco desta pesquisa. Nossa análise destaca as maneiras pelas quais um casamento na infância ou adolescência pode criar ou exacerbar fatores de risco (por ex., relacionados a saúde, educação e segurança), muitas vezes sendo percebido pelas próprias meninas ou familiares como configurações estáveis de proteção, frente a contextos de insegurança econômica e oportunidades limitadas. A idade média de casamento e do nascimento do primeiro filho(a) de meninas entrevistadas é de 15 anos, sendo os *homens, em média, nove anos mais velhos*.

De acordo com os resultados, os principais fatores que levam ao casamento são: (1) o desejo, muitas vezes, de um membro da família, em função de uma gravidez indesejada e para proteger a reputação da menina ou da família e para segurar a responsabilidade do homem de “assumir” ou cuidar da menina e do(a) bebê potencial; (2) o desejo de controlar a sexualidade das meninas e limitar comportamentos percebidos como ‘de risco’ associados à vida de solteira, tais como relações sexuais sem parceiros fixos e exposição à rua; (3) o desejo das meninas e/ou membros da família de ter segurança financeira; (4) uma expressão da agência das meninas e um desejo de saírem da casa de seus pais, pautado em uma expectativa de liberdade, ainda que dentro de um contexto limitado de oportunidades educacionais e laborais, além de experiências de abuso ou controle sobre a mobilidade das meninas em suas famílias de origem; (5) o desejo dos futuros maridos de se casarem com meninas mais jovens (consideradas mais atraentes e de mais fácil controle do que as mulheres adultas) e o seu poder decisório desproporcional em decisões maritais.

As principais consequências do casamento na infância e adolescência identificadas incluem: (1) gravidez (por vezes é a própria causa do casamento) e subsequentes problemas de saúde maternal, neonatal e infantil que ocasionam um aumento de risco no corpo de uma criança ou adolescente; (2) atrasos e desafios educacionais; (3) limitações à mobilidade e às redes sociais das meninas (principalmente porque as expectativas de independência são frustradas por maiores restrições à mobilidade do que antes do casamento); (4) exposição à violência do parceiro íntimo, incluindo uma gama de comportamentos controladores e não equitativos por parte dos maridos mais velhos. O estudo também constatou oferta inadequada e muitas vezes discriminatória de serviços e de proteção dos direitos de meninas casadas.

No geral, namoro e relacionamentos pré-maritais saudáveis (que favorecem os direitos sexuais e reprodutivos) estão ausentes das trajetórias de vida das meninas, com o casamento sendo concebido como a via principal e mais socialmente aceita como a transição para a vida adulta – uma alternativa considerada ‘menos pior’ à uma educação que é percebida como pouco atrativa ou fora do alcance do projeto de vida. As meninas que abandonam os casamentos tendem a enfrentar piores perspectivas de emprego e de educação, quando comparadas com meninas não casadas da mesma idade. Além disso, frequentemente são as únicas cuidadoras dos/das filhos(as). Em geral, a principal expectativa dos entrevistados, tanto homens quanto mulheres, é de que o principal papel dos maridos deve ser o de provedor, mesmo que eles também enfrentem poucas oportunidades. Os meninos adolescentes da mesma idade que as meninas casadas são unanimemente desprezados enquanto parceiros viáveis devido à uma percepção de que são incapazes enquanto provedores e que ‘falta a eles responsabilidade’. Normas de gênero desiguais são reforçadas pela religião, mídia e pelas comunidades nas quais as meninas vivem.

RECOMENDAÇÕES | Os resultados oferecem elementos para aprimorar a nossa compreensão das atitudes e práticas relacionadas ao casamento na infância e adolescência no Brasil e em outros contextos onde a prática também é principalmente informal ao invés de uma prática tradicional ou ritualizada, e envolvendo níveis de agência e escolha por parte das meninas. O relatório completo “Casamento na Infância e Adolescência no Brasil” irá discutir as implicações para pesquisas futuras, políticas públicas e programas de intervenção no Brasil, enfocando as maneiras pelas quais legislação e políticas adequadas – combinadas com iniciativas destinadas a transformar as normas sociais e propor alternativas viáveis ao casamento, tais como escolarização – podem promover o direito de meninas de livremente e plenamente decidirem se, quando, e com quem casar. Como uma estratégia importante, o relatório irá também discutir abordagens para trabalhar com homens e meninos as normas de gênero subjacentes à prática do casamento na infância e adolescência. Estas recomendações partem de pesquisas que demonstram que meninas adolescentes que conviveram com pais envolvidos de forma ativa e positiva na paternidade e no cuidado sofrem menos violência sexual ou menos atividade sexual precoce indesejada, apresentam melhor autoestima e melhor autoimagem além de uma maior propensão a escolherem parceiros com comportamentos e atitudes mais equitativos em termos de gênero.

1. O título vem de uma citação de um homem casado em Belém, referindo-se à expectativa de que meninas casadas sigam as preferências dos seus maridos e as normas dentro do casamento por eles estabelecidas. Simboliza também a importância da cultura do rio em Belém.
2. De acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), assinada e ratificada pelo Brasil em 1990. Atualmente é o marco mais utilizado e de maior consenso entre profissionais e pesquisadores no nível global, e, portanto utilizado ao longo desta pesquisa. A palavra ‘adolescência’ é acrescentada nesta pesquisa dado que muitos casamentos no Brasil e na região da América Latina envolvem meninas não apenas na fase da infância como também na adolescência. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente brasileiro que surge pouco depois do CDC, distingue entre as faixas etárias da infância (menores de 12 anos) e adolescência (12 a 18 anos). Conceitos, legislação e dados estão discutidos em maior detalhe no relatório completo.
3. Porcentagens na faixa etária 20 a 24 da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNAD) de 2006: pag. 161, Tabela 2: “Idade na primeira união,” disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/pnds/img/relatorio_final_PNDS2006_04julho2008.pdf (Essas porcentagens são as mesmas usadas em UNICEF, 2014. The State of the World's Children 2014 In Numbers: Every Child Counts). Fonte de números absolutos usados no ‘ranking’ Statistics and Monitoring Section, Division of Policy and Strategy, UNICEF (2013), feito em Vogelstein, 2013. O cálculo do ‘ranking’ foi baseado em uma população de mulheres entre 20 a 24 anos (2011). Devido à falta de dados disponíveis, o ‘ranking’ exclui a China, Bahrein, Irã, Israel, Kuwait, Líbia, Omã, Catar, Arábia Saudita, Tunísia e Emirados Árabes Unidos, entre outros países..
4. UNICEF, 2014.
5. IBGE, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>.

O relatório completo está disponível em inglês e português. Sumários executivos estão disponíveis em português, espanhol e inglês. **Visite: www.promundoglobal.org.**

Versão atualizada 11 de setembro de 2015.



PROMUNDO

PARCERIA



COM O APOIO DE



**FORD
FOUNDATION**